

PORTARIA ANAC Nº 538/SPO, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMV, e dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA, PCH, INVA e IFR da EPC - CONDOR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.076747/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo, e dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião, e Voo por Instrumentos da EPC - CONDOR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO